



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 42/2023.**

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 1.995, de 16 de setembro de 2022, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 17 de outubro de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação dos cargos serão obedecidos rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022.

Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.

As convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
3º lugar	Monitor/Supervisor do PIM	Girley Ribeiro

Fica desde já advertidas as candidatas de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 08 de agosto de 2023.

Valdésio Roque Della Betta  
**Prefeito**